



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2017 PROCESSO N.º 1782/2017, OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviço de preparo de Merenda Escolar nas
Unidades Escolares Municipais e Estaduais do Município de Itapetininga, conforme
anexo I do edital – Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o Município pretende realizar a terceirização total da merenda e por todo o exposto no processo e nas atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 8.666/93 declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal em comento.

Proceda-se a seguir com a publicação.

Itapetininga, 07 de Fevereiro de 2018.

JEFFERSON FERREIRA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 1.671 DE 25.08.2017